



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 (*)

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo Administrativo TRT N.º 506/2022,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Desembargador Presidente LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO irá se afastar no período de 13 a 17 de fevereiro de 2022, para participar do Seminário sobre Precatórios na Justiça do Trabalho: Atualidades e Perspectivas nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, bem como da reunião do COLEPRECOR e da solenidade de posse da nova direção do TST no dia 16 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT irá custear o pagamento de diárias até o dia 15 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º ARBITRAR o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** ao Desembargador Presidente, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, Área Administrativa de 2º Grau, (matrícula 101.308.970), em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, relativo aos dias 16 e 17 de fevereiro de 2022, nos termos do PROAD TRT nº 327/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a incompatibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Decana

(*) Republicado por incorreção